



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956  
[diretor.cl@uffs.edu.br](mailto:diretor.cl@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

---

## RESOLUÇÃO Nº 23/CONSC-CL/UFS/2022

Aprova o Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD), Biênio 2023-2024, do *Campus* Cerro Largo (UFS).

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento de Afastamento para Participação Docente em Programas de Pós-Graduação e Pós-Doutoramento (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 102/CONSUNI/UFS/2022),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Cerro Largo para o Biênio 2023-2024, no âmbito do PIACD (Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente) da UFS, conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente do Conselho de Campus